



PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público no bairro Parque Alvorada, e dá outras providências."

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira,
Vereador(a) da Câmara Municipal de
Santana de Parnaíba, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais e
em conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submete à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.1º Fica alterada a denominação da atual Rua A, localizada no bairro Parque Alvorada, neste Município, que passará a denominar-se: "Rua Vitória Budny Paulino" (in memoriam).

Art.2º Esta rua sem saída tem início na Estrada Sitio Do Morro.

Art.3º A alteração de denominação tem por finalidade oficializar e denominar como logradouro público esta rua sem saída localizada no bairro Parque Alvorada, assim como também fazer uma homenagem póstuma à senhora Vitória Budny Paulino.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 19 de maio de 2026.

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira

Fátima do Social

PP

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Encaminho para apreciação do Colendo Plenário o presente Projeto de Lei, que visa alterar a denominação da atual Rua A (ainda sem denominação oficial), para "Rua Vitória Budny Paulino"

Este Projeto de Lei se faz necessário para oficializar e denominar como logradouro público esta rua localizada no bairro Parque Alvorada, que começa na Estrada Sítio do Morro e não tem saída e fazer homenagem póstuma para a senhora Vitória Budny Paulino, que residiu na localidade por 27 anos, juntamente com sua família.

Em 1991 o senhor José de Souza Paulino, esposo da homenageada, comprou o lote de número 03 com 11.528m² com o sonho de fazer um rancho, porém a senhora Vitória e seu filho pensavam em lotear e vender os terrenos. O casal era muito unido e passavam bastante tempo capinando o terreno e fazendo planos, fizeram muitos picnics com os filhos embaixo das árvores e também fizeram muitas amizades com vizinhos.

A saúde da senhora Vitória era muito frágil e mesmo adoecida gostava muito de ficar no terreno aproveitando o que era possível.

Em 2013 terminou sua casa e iniciou as obras da casa onde seu filho reside hoje.

No ano de 2018 a senhora Vitória faleceu, o que diminuiu sua permanência no Sítio do Morro e interrompeu seus planos, porém seu filho deu continuidade e hoje existe um loteamento no antigo sítio da família.

A senhora Vitória deixou boas lembranças, pois foram 27 anos presente na região. Dona de casa simples, temente à Deus e praticava o bem para todos que estivesse ao seu alcance.

Ela viu as ruas saírem de estradinhas de terra com dificuldades de acesso, que vinha lá da rotatória da Estrada dos Romeiros virar uma pista de mão dupla. Infelizmente não viu o asfalto, pois o progresso demorou chegar, mas apreciou muito as belezas do Sítio do Morro. A Rua A foi feita no terreno que ela esteve presente e por isso merece receber o nome de "Vitória Budny Paulino" em sua homenagem.

Diante do exposto conto com o voto favorável dos nobres pares para a aprovação desta Lei.

Plenário Antônio Branco, 19 de maio de 2026.

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Fátima do Social
PP
Vereadora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003800320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 19/05/2026 15:50

Checksum: **DBBE9C6ED8FADB37DC44F2BC07529594719B0D574BD77984BA69A9ABC3115D2C**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.